



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO
“Palácio Urbano Rodrigues Fontes”

Decreto Legislativo nº 811/2025

Concede a comenda **Troféu Mulher Diamante** a senhora **Maria Luisa Ribeiro Pissolato**.

A Câmara Municipal de Diamantino, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais; faz saber que Ela aprovou e seu Presidente promulga o Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica concedida a comenda **Troféu Mulher Diamante** constituindo-se de “**Troféu e Diploma**” a senhora **Maria Luisa Ribeiro Pissolato**.

Parágrafo único. A presente comenda é concedida às mulheres que se destacaram no município pelos relevantes serviços prestados.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Diamantino, 17 de fevereiro de 2025

Ranielli Patrick Arruda Lima

Presidente